



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.400/PMMA/2015.

“AUTORIZA ALTERAR O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA PARA PSICÓLOGO, MODIFICAR A REMUNERAÇÃO E RATIFICA A LEI 1.267/PMMA/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADO NA LEI Nº 1.267/PMMA/2013, Nº 1.318/PMMA/2014 E LEI Nº 1.292/PMMA/2014, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo segundo da Lei 1.267/PMMA/2013, alterado pela 1.292/PMMA/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam criados no âmbito da Administração Direta do Município de Ministro Andreazza, os cargos e vagas de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, os quais serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, Lei nº 1.217/PMMA/2013 e Lei nº 1.133/PMMA/2012, destinados exclusivamente para atender ao Núcleo de Apoio a Família-NASF, programa do Governo Federal, conforme o disposto no anexo I e II, desta Lei, com as seguintes atribuições:”

Art. 2º - Altera o anexo I e II da Lei 1.267/PMMA/2013, extinguindo o cargo de MÉDICO PEDIATRA e criando uma vaga do cargo de PSICÓLOGO, altera ainda a remuneração dos profissionais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I

Cargo	Carga horária	Nº. Vagas	Áreas de atuação	Remuneração
Farmacêutico - NASF	30 horas semanais	01	Orientação Farmacológica	R\$ 1.850,00
Fisioterapeuta - NASF	30 horas semanais	01	Reabilitação	R\$ 1.850,00
Fonoaudiólogo- NASF	20 horas semanais	01	Reabilitação	R\$ 1.500,00
Nutricionista- NASF	20 horas semanais	01	Alimentação	R\$ 1.500,00
Psicólogo - NASF	20 horas semanais	01	Acompanhamento Psicológico	R\$ 1.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO II

V- CARGO: Psicólogo-NASF.

ATRIBUIÇÕES: Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ATENDIMENTO: Área urbana e rural

REGIME DE TRABALHO: Emprego Público

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Processo Seletivo Simplificado

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Nível Superior completo, com graduação em Psicologia com habilitação para o exercício da profissão e inscrição no órgão competente.